



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1733/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE ESTABELEÇA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO NOME E DATA DE VACINAÇÃO DOS MUNÍCIPIES DE PETRÓPOLIS, NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA COVID 19.

O VEREADOR MARCELO LESSA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO NOME E DATA DE VACINAÇÃO DOS MUNÍCIPIES DE PETRÓPOLIS NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA COVID 19, conforme Anteprojeto abaixo:

Art. 1º Fica a secretaria de saúde do Município Petrópolis responsabilizada pela divulgação em diário oficial com inclusão do nome do munícipe e data de vacinação.

Parágrafo Único. As informações deverão ser divulgadas diariamente no veículo de comunicação.

Art. 2º A divulgação diária visa trazer transparência ao serviço de imunização municipal, seguindo os critérios determinados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa dar transparência ao serviço prestado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), alinhado aos objetivos do Ministério da Saúde, já que visa à proteção e respeito às quatro etapas estabelecidas de acordo com as características epidemiológicas da doença entre a população.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2021


MARCELO LESSA
Vereador